



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 587 DE 31 DE AGOSTO DE 2007**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício nº 114//2007-IGDEMA, resolve:

Retificar a Portaria nº 493/GR de 27/07/2007, que designou CARLOS ALBERTO MARQUES DOS SANTOS, para prestar Consultoria a Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciária de Alagoas 3ª Vara como Perito Judicial em Processo de Mérito Ambiental, onde se lê: "CARLOS ALBERTO MARQUES DOS SANTOS", leia-se: "CARLOS ALBERTO MARQUES DOS ANJOS".

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09

Em 04 / 10 / 07